

**CARTA CONVITE Nº. 09/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2017****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** CARTA CONVITE 09/2017**TIPO:** MENOR PREÇO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, através de sua Coordenadora da Comissão, nomeado pela Portaria nº 28/2016, de 24 de Agosto de 2016, torna público para os interessados o resultado da Carta Convite Nº 09/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA QUE FORNEÇA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA**, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação. Esta comissão analisou através dos pareceres da contabilidade e assessoria jurídica, que as atividades apresentadas por ambas empresas em suas inscrições CNPJ e Atos constitutivos não compreendem locação de mão de obra para o exercício da função de motorista. Desta forma, as empresas interessadas foram declaradas inabilitadas pois necessitariam ter em seu quadro de classificação alguma atividade que compreendesse o objeto da licitação.

O art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 sugere que a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 dias **ÚTEIS** para a apresentação de nova documentação que corrija sua inabilitação/desclassificação sem prorrogação. Desta forma, **esta comissão estabelece o prazo máximo para entrega da documentação dia 30 de Junho de 2017 às 10:30** horário de Rio Branco em sua Sede localizada na rua João Donato nº 32 – bairro Ipase, e em seguida a comissão se reunirá para a verificação da documentação para habilitação das empresas e prosseguirá com o julgamento das propostas para classificação.

Rio Branco - AC, 20 de Junho de 2017.

Analú da Silva Santiago
Coordenadora da CPL
CAU/AC